



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

**DESPACHO N.º 55/2024**

**EXTENSÃO DE LICENÇA À VALORPNEU - SOCIEDADE DE GESTÃO DE PNEUS, LDA., PARA A GESTÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PNEUS E DE PNEUS USADOS (SIGPU), NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Considerando que, por decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P) e da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), de 28 de junho de 2024, foi concedida a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU) à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., válida até 31 de dezembro de 2034;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 10/ME/MAEN/2024, do Ministro da Economia e da Ministra do Ambiente e Energia, de 28 de junho de 2024, publicado no sítio da internet da APA, I.P., foi homologada a licença para a gestão de um SIGPU, concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda.;

Considerando que o âmbito da suprarreferida licença (Cfr. n.º 3) abrange todo o território nacional, sem prejuízo do exercício das competências de execução administrativa atribuídas aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

Considerando que a VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda., apresentou, à Direção Regional do Ambiente e Mar, requerimento para a atribuição da Extensão à Região Autónoma da Madeira da licença para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados;

Considerando que, por decisão da Direção Regional do Ambiente e Mar, de 23 de outubro de 2024, foi concedida a Extensão de licença à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira;

Assim, ao abrigo da atribuição cometida na alínea p) do n.º 1 nos termos da alínea p) do artigo 1.º e do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2024/M, de 23 de agosto, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente,





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

e do disposto no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua atual redação, determina-se o seguinte:

- 1 - Homologar a Extensão de licença concedida à VALORPNEU - Sociedade de Gestão de Pneus, Lda. para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Pneus e de Pneus Usados (SIGPU), na Região Autónoma da Madeira;
- 2 - Dê-se conhecimento deste Despacho à Direção Regional do Ambiente e Mar, que deve promover a sua publicitação no sítio institucional da internet.

Funchal, 23 de outubro de 2024

A Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

